



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Marter Pardo  
Coordenador Executivo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 001-A/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº 001-A/2017:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na TRAVESSA DJANIRA MARIA BASTOS, 4791, AREIA BRANCA, LAURO DE FREITAS/BA, onde funcionará a ESCOLA MODELO EDUCATIVO, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 001-A/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21216/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.1001.2206.33903600.01; 03.1001.2206.33903600.04

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40; neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADORA:** ELISABETE REBELLO NEVES, portador do RCI nº 03786564-14 SSP/BA, inscrito no CPF nº 539.483.435-00, residente e domiciliado na Rua Dejanira Bastos, 111, Caji, Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 07 (sete) meses, com termo inicial em 02/01/2019 e o termo final em 02/08/2019, com valor mensal de R\$1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexos ao processo supra.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

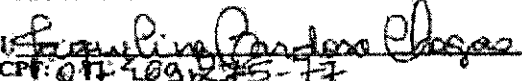
Lauro de Freitas, 02 de janeiro de 2019.

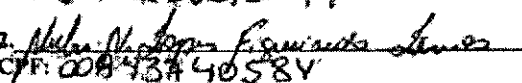
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal  
LOCATÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Paulo Gabriel Soledade Nacif - Secretário Municipal


  
ELISABETE REBELLO NEVES - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 017.409.075-77

2.   
CPF: 008.434.405-8V

SEFAZ - MMLF  
PAG 81  
ASP 17

  
Leandro Santana  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA